



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

EDITAL

-----DR. AFONSO SEQUEIRA ABRANTES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA:-----

-----FAZ PÚBLICO, nos termos do artº. 56º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, que esta Assembleia Municipal na sua 4ª. sessão realizada em 26 de setembro de 2014 tomou as seguintes deliberações:-----

-----Por eleição e por escrutínio secreto, designou, por maioria, com 15 votos a favor, 10 votos em branco e 3 votos contra, Afonso Sequeira Abrantes para representar a Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento para a Revisão do PDM.-----

-----Aprovou, por maioria, com 11 votos a favor do Grupo do PPD/PSD, 14 abstenções, sendo 12 do Grupo do PS e 2 do CDS/PP, e 3 votos contra de Membros do PS a Modificação por Revisão às Opções do Plano de 2014,.-----

-----Aprovou, por maioria, com 10 votos a favor do Grupo do PPD/PSD, 14 abstenções, sendo 12 do Grupo do PS e 2 do CDS/PP, e 3 votos contra de Membros do PS a Modificação por Revisão ao Orçamento Municipal de 2014.-----

-----Tomou conhecimento da Listagem de Compromissos Assumidos pela Câmara no âmbito da Autorização Prévia Genérica Favorável dada pela Assembleia Municipal na sessão de 30/12/2013.-----

-----Aprovou, por unanimidade, fixar a Taxas do Impostos Municipal sobre Imóveis artº.112º. do CIMI, em 0,3 % para os Prédios Urbanos (conforme dispõe a lei n.º 83-C/2013 – 31 de dezembro).-----

-----Aprovou, por maioria, com 17 votos a favor, sendo 15 do Grupo do PS e 2 do CDS-PP, e 3 abstenções do Grupo do PPD/PSD, e 8 votos contra do PPD/PSD, a proposta apresentada pelo Grupo do PS de fixar em 0,0% a percentagem do IRS pretendida pelo Município nos termos do artº. 26º. da Lei das Finanças Locais – Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro.-----

-----Reprovou, por maioria, com 13 votos a favor, sendo 11 votos do Grupo do PPD/PSD e 2 do CDS-PP, e 15 votos contra do Grupo do PS, a Proposta de Fixação de Taxas na Derrama (artº. 18º. da Lei das Finanças Locais Finanças Locais – Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro), fixando assim a taxa em 0,0%.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Aprovou, por maioria, com 26 votos a favor, sendo 15 do Grupo do PS e 11 do Grupo do PPD/PSD, e 2 abstenções do CDS-PP, a Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas e Respetiva Fundamentação Económica – Financeira. -----

-----Aprovou, por unanimidade, a alteração Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras.-----

-----Aprovou, por unanimidade, um período excecional e transitório 2014 de aplicação ao Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras.-----

-----Aprovou, por unanimidade, o Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua para a execução dos Serviços de Apoio à Família no Ensino Pré-Escolar (Fornecimento de Refeições e Prolongamento de Horário) e o respetivo compromisso plurianual.-

-----Aprovou, por unanimidade, o Protocolo a celebrar com o Centro Balmar para o Transporte de alunos, e o respetivo compromisso plurianual.-----

-----Aprovou, por unanimidade, o Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua para o Transporte de alunos, e o respetivo compromisso plurianual.-----

-----Tomou conhecimento do Relatório de Auditoria – Informação sobre a Situação Económica e Financeira do Município – 1º. Semestre.-----

-----Aprovou, por unanimidade, a isenção de pagamento de taxa de 693,08 € a Ricardo Nunes Simões Unipessoal, Lda referente ao Proc.º. 01/2013/261, Req.º. 01/224/304 (Alínea b) do n.º. 3 do art.º.29º. do RMUE) .-----

-----Aprovou, por unanimidade, a isenção de pagamento da taxa no valor de 2.108,05 € à Vidraria de Mortágua, Lda referente ao Proc.º. 01/2013/119, Req.º. 486/2014, (Alínea b) do n.º. 3 do art.º.29º. do RMUE) .-----

-----Aprovou, por unanimidade, a isenção de pagamento da taxa no valor de 301,05 € à Morjuvenil, Lda Proc.º. n.º. 01/2014/108, Req.º. 01/2014/437, (Alínea b) do n.º. 3 do art.º.29º. do RMUE).-----

-----Aprovou, por unanimidade, a isenção de pagamento da taxa no valor de 160,20 €, a Pedro Miguel Fernandes Pereira referente ao Proc.º. N.º. 01/2010/225, Req.º. 443/2014, (Alínea e) do n.º. 3 do art.º.23º. do RMUE).-----

Paços do Município de Mortágua, 30 de setembro de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Dr. Afonso Sequeira Abrantes)